

artigo 1.º da Portaria n.º 205/89/M, de 11 de Dezembro, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º, n.ºs 1 a 4 do artigo 16.º e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer o cargo de assessora do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 9 de Setembro de 1990 e até 31 de Dezembro de 1991.

### Rectificações

Tendo sido omitida por lapso, aquando da publicação da Portaria n.º 134/90/M, de 9 de Julho, a inclusão, no seu articulado do artigo 3.º, rectifica-se o texto da referida portaria em termos que consagrem a existência do artigo 3.º

Consequentemente deverá ser considerado integrado no texto da Portaria n.º 134/90/M, de 9 de Julho, o artigo 3.º com a seguinte redacção:

«Artigo 3.º São revogadas as Portarias n.ºs 103/83/M e 141/83/M, datadas, respectivamente, de 25 de Junho e 27 de Agosto.»

— Por ter havido lapso destes Serviços no extracto de despacho n.º 14-I/SATOP/90, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 27, de 2 de Julho do ano em curso, se rectifica:

Onde se lê:

«Por despacho n.º 14-I/SATOP/90, de 10 de Janeiro: . . .»

deve ler-se:

«Por despacho n.º 14-I/SATOP/90, de 27 de Junho: . . .»

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Julho de 1990. — O Chefe do Gabinete, *António Caseiro*.

---

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

### Despacho n.º 29/SASAS/90

Nos termos da alínea b) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 49/89/M, de 21 de Agosto, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 207/89/M, de 11 de Dezembro, nomeio como membros do Conselho Consultivo dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, em representação da Administração, os seguintes beneficiários inscritos nestes Serviços Sociais:

Engenheiro Fernando José Rodrigues Jr.;

Carlos Manuel Ribas Costa e Silva.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 24 de Julho de 1990. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão*.

### Despacho n.º 30/SASAS/90

Nos termos das alíneas a) e c) do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 49/89/M, de 21 de Agosto, e da alínea e) do n.º 1 do artigo

1.º da Portaria n.º 207/89/M, de 11 de Dezembro, nomeio como membros da Comissão Verificadora de Contas dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau:

Maria Isabel Duarte Carregado, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, que presidirá;

André Cheong, beneficiário titular dos Serviços Sociais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 24 de Julho de 1990. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão*.

### Despacho n.º 31/SASAS/90

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o disposto no artigo 41.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 41/90/M, de 23 de Julho, nomeio, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 146/90/M, de 23 de Julho, o licenciado Joaquim Mendes Macedo de Loureiro para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de vice-presidente do Instituto de Habitação de Macau.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Julho de 1990.

O vice-presidente do Instituto de Habitação de Macau é equiparado, para todos os efeitos legais, designadamente os previstos no Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a subdirector, sendo-lhe atribuído o índice de vencimento constante da coluna 1 do mapa 1 anexo ao referido diploma.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 28 de Julho de 1990. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão*.

### Despacho n.º 32/SASAS/90

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o disposto no artigo 41.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 41/90/M, de 23 de Julho, nomeio, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 146/90/M, de 23 de Julho, o licenciado João Eduardo Martins Pires Marinho para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de chefe de Departamento de Estudos e Planeamento do Instituto de Habitação de Macau.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Julho de 1990.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 28 de Julho de 1990. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão*.